



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1584, 17 DE ABRIL DE 2019**

**Concede férias regulamentares a servidor público, Cesar Augusto de Mello e Silva, cargo efetivo de Advogado.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

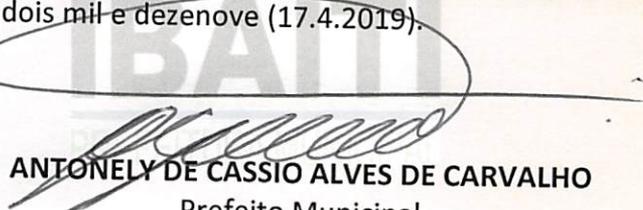
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 442.535.679-91, do cargo efetivo de **ADVOGADO**, lotado na Procuradoria Geral do Municipal – PROGE.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro 2014**, com direito ao gozo no período de **22 de abril de 2019 a 1º de maio de 2019 (10 dias)** e, do período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro 2015**, com direito ao gozo no período de **2 de maio de 2019 a 11 de maio de 2019 (10 dias)**, totalizando **20 dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (17.4.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1405 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1584, 17 DE ABRIL DE 2019

Concede férias regulamentares a servidor público, Cesar Augusto de Mello e Silva, cargo efetivo de Advogado.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 442.535.679-91, do cargo efetivo de ADVOGADO, lotado na Procuradoria Geral do Municipal – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro 2014, com direito ao gozo no período de 22 de abril de 2019 a 1º de maio de 2019 (10 dias) e, do período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro 2015, com direito ao gozo no período de 2 de maio de 2019 a 11 de maio de 2019 (10 dias), totalizando 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (17.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017